

## **Contrato de afiliação individual e acreditação escolar para escolas de educação infantil**

### **SEÇÃO A: SOBRE O DOCUMENTO**

O contrato de afiliação individual e a acreditação escolar destinam-se a professores e administradores que desejam implementar a pedagogia da autoeducação em escolas de educação infantil. Este documento detalha os requisitos e garante a assinatura necessária. É essencial ler todas as seções antes de assinar.

Nívia Lanznaster, da agência de autoeducação, está disponível para esclarecer dúvidas e oferecer suporte durante o processo.

Nívia Lanznaster  
Agenciadora

[autoeducacao@protonmail.com](mailto:autoeducacao@protonmail.com)  
<https://auto-educacao.com/>

#### **A.1 Declaração de Missão da Escola de Autoeducação**

##### **Visão da Escola de Autoeducação**

Acreditamos que os pais geralmente se preocupam com o desenvolvimento de seus filhos e estarão dispostos a matriculá-los nas melhores opções educacionais. A autoeducação infantil é voltada para crianças de 4 a 8 anos e abrange a educação formal, o aprendizado em família, a educação comunitária e outras formas educativas essenciais para o desenvolvimento das crianças.

A autoeducação visa:

- a autoatividade como elemento central na autoeducação das crianças
- o ambiente mais adequado para a autoeducação é o cotidiano em casa, junto da família e em contato com a natureza e numa escola que fornece a pedagogia de autoeducação infantil
- os interesses e necessidades das crianças devem orientar o currículo educacional
- compreender a criança é fundamental para conhecer seus interesses, seu crescimento e suas maneiras de pensar, sentir e agir, o que direciona as práticas pedagógicas
- considera-se que o desenvolvimento infantil ocorre de maneira evolutiva, avançando através de estágios progressivos que normalmente acontecem na mesma sequência em todos os indivíduos
- a trilha da autoeducação deve ser moldada às características e exigências individuais da criança.

##### **Missão da Escola de Autoeducação**

A Escola de Autoeducação dedica-se a preparar professores com eficácia, garantindo e promovendo essa



Nívia Lanznaster - Agenciadora [autoeducacao@protonmail.com](mailto:autoeducacao@protonmail.com)

alta qualidade por meio do seu sistema de acreditação, visando incentivar a autoeducação.

## **Papel da agência de Autoeducação de Credenciamento**

A agência de acreditação oferece capacitação para professores, diretores por meio de cursos online, materiais escritos (livros, textos) e supervisão conforme necessário.

## **Funções da agenciadora**

A agência Autoeducação fornece treinamento de professores, materiais e logomarca para uso em documentos e marketing das escolas credenciadas. Contudo, não se responsabiliza juridicamente pelas escolas credenciadas, que cuidam da escolha do local, instalações, contratação de pessoal e gestão. Fornece apenas o projeto político pedagógico de autoeducação.

## **Tipos de acreditação**

A agência de autoeducação é considerada tanto uma agência de credenciamento institucional quanto especializada/programática, pois credencia instituições independentes e programas específicos. Portanto, uma agência especializada pode funcionar como credenciadora institucional. Neste contrato, o termo “programa” será usado para englobar ambas as creditações.

### **A.2 Benefícios da acreditação**

Professores, estudantes de pedagogia e diretores escolares recebem o projeto político-pedagógico de autoeducação, útil tanto para escolas que desejam implementar essa abordagem quanto para novas instituições. Os professores expandem seu conhecimento em autoeducação com crianças pequenas e na fase de alfabetização. Utilizam o projeto pedagógico da autoeducação bem como logomarca da agência. O autoaperfeiçoamento é promovido através da participação de administradores acadêmicos, professores e profissionais na avaliação de programas, definição de resultados de aprendizagem e competências em sessões de treinamento da agência. A acreditação assegura que os padrões reflitam valores consensuais e sejam aplicados justa e consistentemente.

## **SEÇÃO B: VISÃO GERAL**

### **B.1 Elegibilidade para Credenciamento Inicial**

O credenciamento é oferecido para programas voltados à formação de professores em autoeducação,



Nívia Lanznaster - Agenciadora [autoeducacao@protonmail.com](mailto:autoeducacao@protonmail.com)

abrangendo universidades, escolas de diversos tipos e iniciativas individuais. A afiliação profissional com a agência não é necessária. Para obter a certificação, deve-se completar os cursos de autoeducação e, no caso das escolas, assina um contrato para implementar o projeto político-pedagógico da autoeducação.

## **B.2 Princípios e Critérios de Certificação Individual e Acreditação escolar**

O termo "Princípios" se refere às três diretrizes usadas para avaliar programas de autoeducação visando a certificação individual e a acreditação escolar. Cada candidato deve cumprir substancialmente esses princípios para ser certificado ou obter a acreditação.

Os Princípios são:

Princípio I: demonstração de aprendizagem do candidato: entendendo e aplicando os fundamentos da autoeducação

Princípio II: aperfeiçoamento do corpo docente da escola

Princípio III: capacidade das instalações escolares para a autoeducação

A agência é responsável por verificar se os princípios de qualidade estão sendo seguidos.

## **B.3 Afiliação**

A afiliação é formalizada com um curso online oferecido pela agência e contrato assinado. É essencial estabelecer as bases do programa de formação em currículo, corpo docente, curso e local de treinamento antes de buscar o credenciamento.

### **Afiliado reconhecido**

Agenciadora de autoeducação – Responsável: Nívia Lanznaster – <https://auto-educacao.com/>

## **B.4 Níveis de Curso Credenciados**

Agenciadora de autoeducação credencia os seguintes níveis de curso de formação de professores e escolas:

- A jornada da autoeducação é dividida em três fases acadêmicas.
- A fase inicial, conhecida como "*De mãos dadas*", (4 a 8 anos) é voltada para a educação infantil e a alfabetização.
- A segunda fase, intitulada "*Soltando as mãos*", (9 a 14 anos (corresponde ao período do ensino fundamental e ensino médio)
- A terceira etapa acadêmica, "*Caminhando com as próprias pernas*", engloba o ensino superior e a educação continuada para adultos.

## **B.5 Visão Geral dos Custos**



Nívia Lanznaster - Agenciadora [autoeducacao@protonmail.com](mailto:autoeducacao@protonmail.com)

As operações da Agenciadora de autoeducação são financiadas principalmente por taxas de alunos adultos matriculados nos cursos e de escolas credenciadas. Abaixo estão as obrigações financeiras com a afiliação individual (professor) e o credenciamento escolar:

#### Afiliação individual como professor

Primeiro passo na afiliação individual (professor): acesse o site (<https://auto-educacao.com/>), se inscreva no curso *Trilha de autoeducação na educação infantil*. Para se inscrever no curso, visite o site (<https://autoeducacao.com/>) e realize a inscrição no link da plataforma hotmart ([Curso - Trilha de autoeducação na educação infantil - Nívia Lanznaster | Hotmart](#)). O acesso ao curso será liberado após o pagamento. O curso é 100% online, focado em aprendizagem e treinamento pessoal com a metodologia de autoeducação.

O aluno adulto terá acesso:

- plataforma com vídeo-aulas e livros de autoeducação
- após concluir o curso, receberá um certificado
- custo: R\$ 500,00.

#### Credenciamento escolar CNPJ

Para a acreditação escolar do CNPJ, acesse o site (<https://auto-educacao.com/>), baixe o documento, leia-o e envie um e-mail para Nívia Lanznaster ([autoeducacao@protonmail.com](mailto:autoeducacao@protonmail.com)), solicitando uma reunião online para tirar dúvidas e manifestar interesse. Caso deseje prosseguir com a acreditação, siga os requisitos abaixo:

#### Treinamento

Visite o site (<https://auto-educacao.com/>) e realize a inscrição no link da plataforma hotmart ([Curso - Trilha de autoeducação na educação infantil - Nívia Lanznaster | Hotmart](#)). O acesso ao curso será liberado após o pagamento. O CNPJ terá acesso:

- ao vídeo aulas e aos livros de autoeducação
- após concluir o curso, receberá um certificado
- custo: R\$ 500,00.

#### Assinatura

- Leia, compreenda e assine este documento para garantir a acreditação institucional (CNPJ).
- A assinatura da acreditação CNPJ assegura os direitos permanentes de instalação da escola, bem como o uso da logomarca e da documentação da agência Nívia Lanznaster.
- Valor: R\$ 10.000,00.

#### Prestação de serviço e recursos

Site - O site da autoeducação (<https://auto-educacao.com/>) é uma ferramenta abrangente e acessível para se manter informado sobre autoeducação, incluindo blog, novos cursos, livros e eventos online. Acesso frequentemente para atualizações sobre procedimentos, taxas, notícias e eventos.

Supervisão mensal – A instituição que recebeu a acreditação oficial terá acompanhamento da agenciadora (Nívia Lanznaster) por 12 meses, visando orientar e auxiliar na implementação da autoeducação.

## **B.6 Ética e Plágio**

### Código de Ética

A agenciadora (Nívia Lanznaster) exige que todos os alunos adultos, afiliados e todas as instituições (CNPJ) envolvidos no processo de credenciamento adiram ao Código de Ética da Autoeducação. Todos os envolvidos, incluindo funcionários e programas credenciados, devem agir com boa-fé. Nosso compromisso é manter os melhores padrões de honestidade e integridade no ensino e nos negócios.

Cumprir os passos para

- associar-se individualmente
- credenciamento institucional (CNPJ)
- preservar a abordagem teórico-didático-pedagógica da autoeducação
- não redistribuir o material gratuitamente ou revendê-lo
- implementar fielmente a teoria didático-pedagógica da autoeducação na escola, respeitando seus princípios.

### Plágio

Plágio ocorre quando se utiliza o trabalho ou as ideias de outra pessoa como se fossem próprias. A autoeducação enfatiza a importância de cada programa possuir seu próprio material. Programas que forem pegos utilizando publicações alheias sem permissão serão revisados e poderão sofrer sanções jurídicas.

## **B.7 Contrato de Venda de Marca para acreditação de CNPJ**

### **CONTRATO DE CESSÃO DE USO DO METODO TEÓRICO-DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA AUTOEDUCAÇÃO E USO DA MARCA**

580 258 479 34 (CPF do Cedente), estabelecida à rua Alex Robe, cidade de Blumenau, estado Santa Catarina, neste ato representada por Nívia Lanznaster, neste ato denominado CEDENTE.

De outro lado, denominado CESSIONÁRIO, ..... (Razão Social do Cessionário), estabelecida a rua



Nívia Lanznaster - Agenciadora [autoeducacao@protonmail.com](mailto:autoeducacao@protonmail.com)

## **CONTRATO DE CESSÃO DE USO DO METODO TEÓRICO-DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA AUTOEDUCAÇÃO E USO DA MARCA**

....., cidade....., estado....., CNPJ ....., neste ato representada por ..... (nome)  
RG..... CPF.....

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE CESSÃO DE USO SOBRE DO METODO TEÓRICO-DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA AUTOEDUCAÇÃO E USO DA MARCA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

### **1 – OBJETO DO CONTRATO**

O CEDENTE, como o único titular dos direitos de uso da DO METODO TEÓRICO-DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA AUTOEDUCAÇÃO E USO DA MARCA “.....”, registrada no INPI sob número ..... em ...../...../....., efetua por este instrumento a cessão de uso da mesma ao CESSIONÁRIO, para fins exclusivamente comerciais na área de ..... (mencionar a área que a Marca será cedida, segundo o registro do INPI), em caráter exclusivo.

### **2 – DURAÇÃO**

2.1 - O presente instrumento de cessão de uso tem validade entre as partes a partir da data da assinatura do mesmo. Por tempo vitalício.

2.2 – O CESSIONÁRIO concorda em permitir o acesso ao CEDENTE ou a seus prepostos qualificados, o exame de livros, papéis, notas fiscais e outros documentos, que comprovem a utilização da marca de acordo com o ora pactuado.

### **3. HIPÓTESES DE RESCISÃO**

3.1 – A utilização da marca pelo CESSIONÁRIO em produtos ou serviços cuja qualidade comprometa a idoneidade da mesma, venda ou doação da marca e material será motivo de rescisão por justa causa, por parte do CEDENTE, aplicando-se a multa por rescisão antecipada prevista na cláusula 3.2.

3.2 – Na hipótese de o CESSIONÁRIO desistir do presente contrato, antes do término do mesmo, ou motivar rescisão por justa causa prevista na cláusula 4.2, deverá pagar multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do saldo do valor da aquisição (5,000,00).

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de ....., para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

4.1 – Fica o CESSIONÁRIO compelido a não ceder ou transferir sob qualquer hipótese o presente instrumento.

4.2 – Todas obrigações e deveres contidos nesta Cessão de Direito de Uso, poderão ser exigidos judicialmente, mesmo após o final mesmo.

E, por estarem justas e convencionadas as partes e fiadores assinam o presente juntamente com 2 (duas) testemunhas.



Nívia Lanznaster - Agenciadora [autoeducacao@protonmail.com](mailto:autoeducacao@protonmail.com)

**CONTRATO DE CESSÃO DE USO DO METODO TEÓRICO-DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA AUTOEDUCAÇÃO E USO DA MARCA**

**Assinatura**

Local e data:

Cedente

Nívia Lanznaster  
CPF 580 258 479 34

Cessionário

Fiador 1

Fiador 2

Testemunha 1

Testemunha 2



Nívia Lanznaster - Agenciadora [autoeducacao@protonmail.com](mailto:autoeducacao@protonmail.com)







